



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PICOS – PIAUÍ**

Rua São Francisco, nº 603, Centro, Picos – CEP: 64.600-012 CNPJ Nº13. 472.452/0001-18 (FMDCA de Picos) E-mail: cmdcapicos@outlook

---

### **TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/CMDCA/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2691/2015, de 02 de outubro de 2015, em cumprimento a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Picos e deliberação à unanimidade dos (as) Conselheiros (as) de Direitos presentes na Reunião Extraordinária de 09 de janeiro de 2020, e a necessidade de dar continuidade ao Processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Picos – PI amparada no edital 01 de 2019.

**CONSIDERANDO:** Que a data da posse dos Conselheiros Eleitos é dia 10 de janeiro de 2020, tendo em vista que, se trata de uma data específica, fixada por Lei Federal, art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90, não há margem para sua alteração, prorrogando ou antecipando a data ainda que por Lei Municipal, visto que na forma da Constituição Federal, a competência legislativa municipal é meramente complementar à Lei Federal;

**CONSIDERANDO:** Que o objetivo da Lei nº 12.696/2012 foi uniformizar também a data da posse, e como não fez qualquer ressalva para o caso de resultado com processo de impugnação em andamento, não nos parece possível antecipá-la ou prorrogá-la;

**CONSIDERANDO:** Que a quinta etapa do Processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Picos – PI não é eliminatória conforme Edital 01/2019, por tanto não provoca alteração no resultado do Processo.

Faz publicar o presente termo aditivo ao Edital 01/2019, em razão da alteração do Item 18- Quinta etapa – Formação, que será realizada posteriormente a posse dos candidatos eleitos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar em resolução a ser publicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos. Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital 001/2019 não expressamente modificadas por este Aditivo.

Picos, 09 de Janeiro de 2020.

---

Luisa Maria Pereira Cunha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente